



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

Tiago Junqueira de Almeida - *Agente Delegado*  
Juarez Gomes Cleve - *Agente Delegado Substituto*  
Glenda Souza Barbosa Junqueira - *Escrevente*  
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - *Escrevente*

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga-PR  
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PITANGAmatrícula  
23.337folha  
01

PITANGA, 25 DE Junho DE 2002

**IMÓVEL:** - ~~Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 25,20 hectares, Gleba nº 01-Corumbataí, deste Município à Comarca A presente matrícula é efetuada de acordo com o Provimento nº 3/76 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;~~  
**PROPRIETÁRIO:** - ~~Pedro Stipp e sua esposa dona Dalila Linhares Stipp, brasileiros, casados entre si, agricultores, portadores do CPF nº 177.479.889-15, residentes e domiciliados em Vila Nova, deste Município;~~ **REGISTRO ANTERIOR:** - ~~Matrícula nº 10.326 fls.01 do livro nº 02 Rg., deste Ofício Imobiliário.~~

~~R.01-M.23.337-25/06/2002-Prot.125.071:- IMÓVEL:- O descrito na matrícula supra; PROPRIETÁRIO:- Pedro Stipp e sua esposa; CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 21/70584-4; FINANCIADOR:- Banco do Brasil SA agência desta cidade; EMITENTE:- Adenilton Machado de Souza, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Vila Nova, zona rural, deste Município, portador do CPF nº865.848.669-04 e CI.RG.nº 61985263-SSP-PR, e como auente: o proprietário e sua esposa; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 15 de agosto de 2008, Pitanga-Pr.; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$10.776,00(dez mil, setecentos e setenta e seis reais), de estábulo e ordenhadeira; **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel descrito na matrícula supra; EMISSÃO:- Em Pitanga-Pr.; (custas-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.~~

~~R.02-M.23.337-30/03/2005-Prot.141.576:-IMÓVEL:O retro matriculado PROPRIETÁRIO:- Pedro Stipp; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 20/87051-5; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência desta cidade; EMITENTE:- Simone Stipp Cordeiro, e constituindo a hipoteca Pedro Stipp e Dalila Linhares Stipp; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 25 de Setembro de 2012, em Pitanga Pr.; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:-R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para aquisição de 01 (um) Pulverizador Jacto mod. Condor, ano 1999, série 9700; 01 (um) Subsolador, marca Parenzena 7 astes; 01 (uma) ordenhadeira, marca Sulinox, mod. EN230; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- Em Pitanga-Pr.; (custas:- 630,00VRC-R\$66,15); dou fé. cv~~

~~AV.03-M.23.337-27/09/2010-Prot.132143; Por mandado de retificação, expedido pelo Cartório da Vara Cível desta Comarca, e traído dos autos de pedido de Retificação sob nº291/2009, devidamente assinado pelo sr. Alban Pulter Lubczyk, escrivão, por delegação do Juízo, portaria 22/2002, procede a retificação do CPF do sr. Pedro Stipp, quando na verdade é 114.638.729-68 e sua esposa CPF nº 030.104.019-22, ficando re-ratificado nas demais partes e arquivado via do mandado neste ofício para os~~

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Registral  
CARTÓRIO COMPARTILHADO  
**saes**

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA - 27/04/2023 15:36 PROTOCOLO: S23040414424D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTZS YCRVM 9ZL8B PNZFR

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1f5fab34-a1d1-444a-b716-8827293a6d4c





# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

Tiago Junqueira de Almeida - *Agente Delegado*  
Juarez Gomes Cleve - *Agente Delegado Substituto*  
Glenda Souza Barbosa Junqueira - *Escrevente*  
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - *Escrevente*

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga-PR  
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula **-23.337-** folha **-01-** PITANGA, -27- DE -setembro- DE 2010  
verso

**devidos fins; Custas-R\$6,30-VRC-60,00; Dou fé.**  
Av.04-M.23.337-06/01/2016-Prot.216.370- Por autorizações dirigidas a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, devidamente assinadas pelo Sr.Leandro Correia Molina, com firma reconhecida pelo Tabelionato Messias desta cidade; **Procedo o CANCELAMENTO das HIPOTECAS referente a CRH n°21/70584-4, registrada neste livro sob n°01-M.23.337 e CRPH n°20/87051-5, registrada neste livro sob n°02-M.23.337;** ficando as referidas autorizações arquivadas neste Ofício para os devidos fins; (custas-80,00 VRC-R\$ 14,56); Dou Fé. Pitanga, 06 de janeiro de 2017. *R.5-M.23.337-21/02/2019-Prot.223.966:-* **TRANSMISSÃO DE BENS:** Por determinação expedida via mensageiro pela Vara Cível desta Comarca, pelo remetente Thiago Rodrigo Martins, extraído dos Autos n°1938-67.2015.8.16.0136 de Procedimento Ordinário de Ato/Negócio Jurídico, homologado pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito, em data de 20 de setembro de 2017. **ADQUIRENTES/AUTORES:** **MAURICIO STIPP**, portador da CI RG n°4.562.855-8 SSPPR e inscrito no CPF n°633.714.219-53 e sua mulher **JUDITE OENNING STIPP**, portadora da CI RG n°6.511.468-2 SSPPR e inscrita no CPF n°964.541.309-59, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Vila Nova Barra Santa Salete, nesta cidade. **A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO É CARACTERIZADO,** no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais); ITBI n°236555 recolhido R\$8.198,68. Tudo conforme consta na determinação ora registrada. (custas:-VRC 4.312,00-R\$832,22); Dou Fé. Pitanga, 21 de fevereiro de 2019. Jo

**OBS.1:** Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - **LGPD (Lei nº13.709/2018)**. Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CERTIFICO**, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº **23.337** original fotocopiada em sua íntegra e servirá como **certidão de inteiro teor**.  
Pitanga, **27 de abril de 2023**  
( ) Tiago Junqueira de Almeida – Agente Delegado  
( ) Juarez Gomes Cleve – Agente Delegado Substituto  
( ) Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente  
( ) Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve – Escrevente

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.s5Jjv.Mh4cE-6PdJI.F974q  
<https://selo.funarpen.com.br>



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA - 27/04/2023 15:36 PROTOCOLO: S23040414424D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTZS YCRMV 9ZL8B PN2FR

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1f5fab34-a1d1-444a-b716-8827293a6d4c